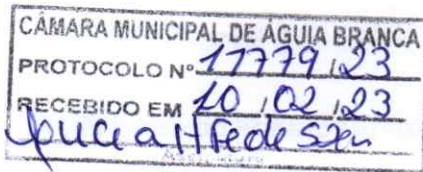




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 009/2023



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca-ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 749.999,99 (setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2023, conforme a classificação funcional programática e os elementos de despesas especificados na seguinte forma:

Órgão 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária 017 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Função 20 – AGRICULTURA
Subfunção 605 – ABASTECIMENTO
Programa 0070 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Projeto Atividade 3.075 – APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM INFRAESTRUTURA RURAL
Elemento de despesa 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor R\$ 749.999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

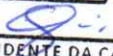
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, aos 06 de Fevereiro de 2023.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 23/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 23/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 24/02/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA